

C-PONTOFACIL – LICENÇA DE USO INTERNO

Introdução

O sistema “c-pontofacil” possui uma licença para uso interno, isto é, para que a equipe comercial e de suporte ao c-pontofacil possam ativar e utilizar o sistema. Esta licença é exclusivamente para uso interno; esta licença **NÃO** pode ser repassada ao cliente final.

Para utilizar a licença de uso interno, após instalar o sistema c-pontofacil, na tela de Ativação do Programa, selecione o arquivo de licença “c-pontofacil_USO_INTERNO.lic”.

Reforçando: Este arquivo de licença não deve ser repassado ao cliente final; esta licença é exclusivamente para uso interno.

Selecionando e aplicando a licença de uso interno

Na tela de Licença de Uso do sistema c-pontofacil, selecione o arquivo de licença de uso interno e clique no botão “ATIVAR” (imagem 1).



Imagem 1. Aplicando a licença de uso interno no c-pontofacil.

Ao acessar a Tela Principal do c-pontofacil a licença de uso interno será identificada no título da janela (imagem 2).

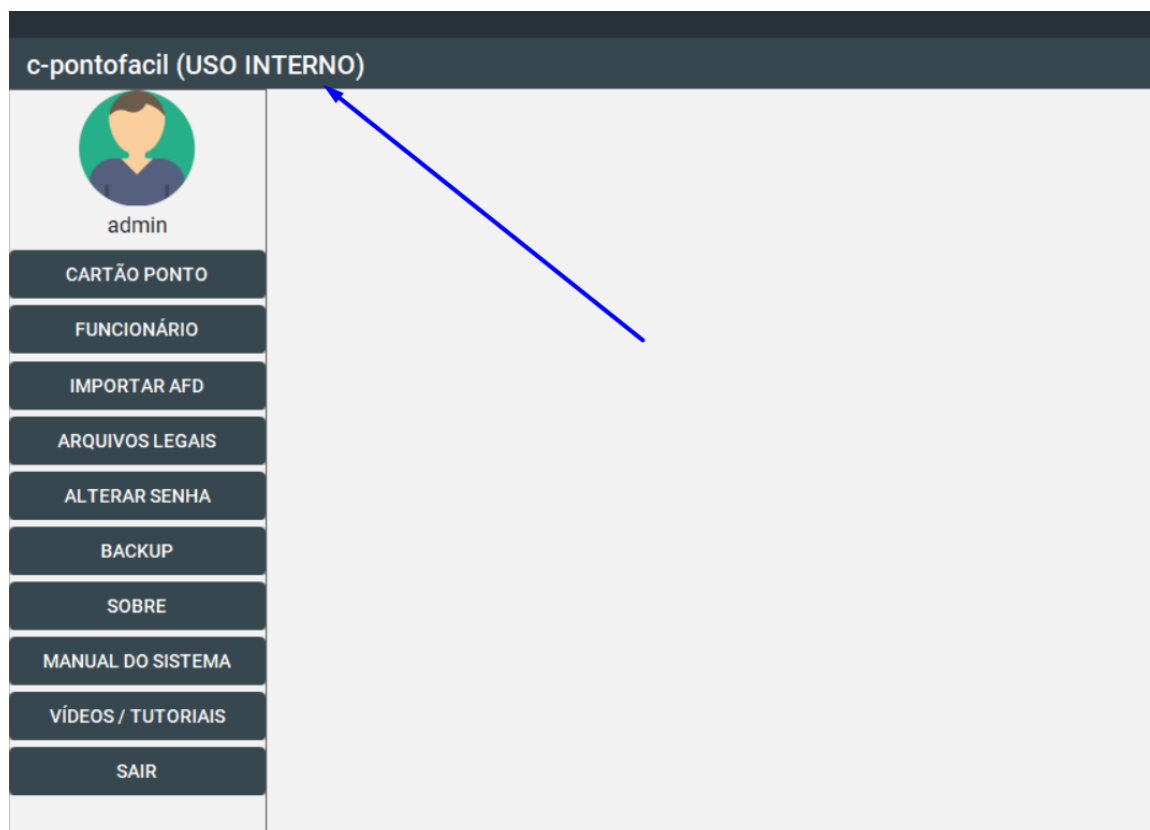


Imagem 2. Licença de Uso Interno aplicada ao c-pontofacil.

É possível identificar também a licença de uso interno através da tela “Sobre”.

Na imagem abaixo (**imagem 3**) é mostrado a Tela Sobre contendo as informações da licença de uso interno.

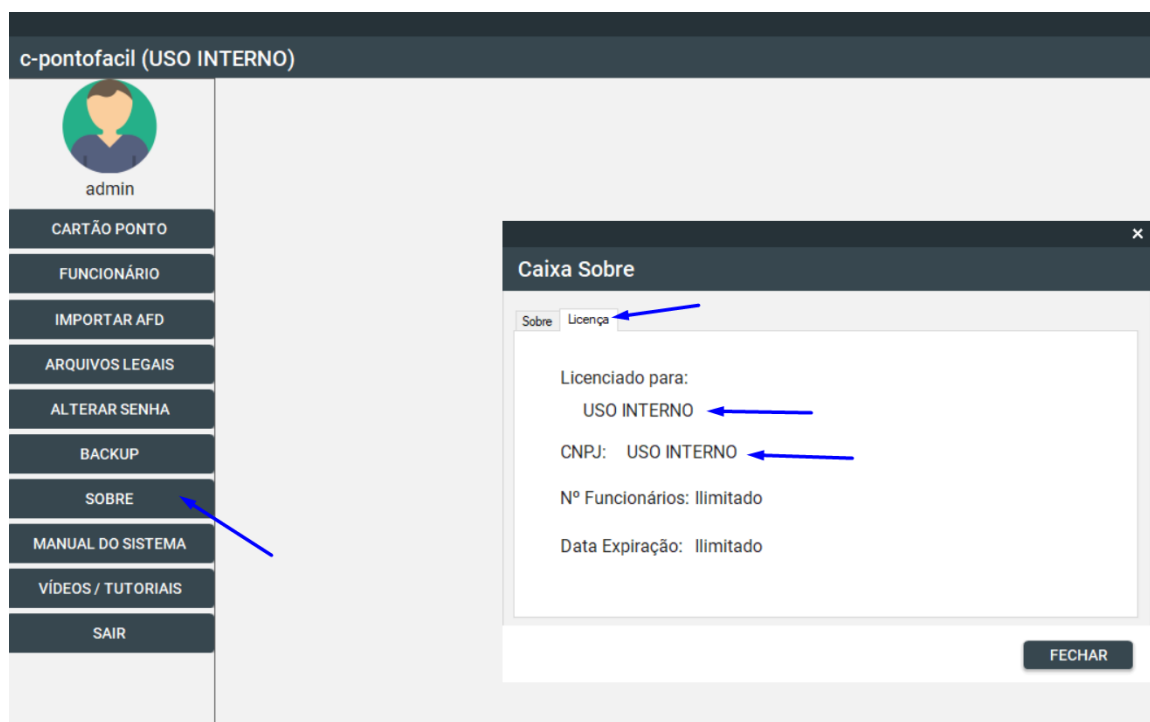


Imagem 3. Identificando a Licença de Uso Interno dentro do sistema c-pontofacil.

Nota. Para saber como aplicar o arquivo de licença no sistema c-pontofacil consulte o manual de instalação do c-pontofacil.